



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA

# BOLETIM OFICIAL

## TRIBUNA DO POÇO

Criado pela Lei Municipal n.º 006 de 17 de MARÇO de 1997

Distribuição Gratuita

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO: EXTRA

POÇO DE JOSÉ DE MOURA – PB, SEGUNDA-FEIRA – EM, 06 DE MAIO DE 2024.

### DECRETO Nº 14/2024

#### DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DA 1ª LISTA NOMINAL DOS BENEFICIÁRIOS DO RATEIO DO PRECATÓRIO DO FUNDEF E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA**, Estado da Paraíba, no uso de suas prerrogativas legais e constitucionais, e em conformidade com as disposições contidas na Lei Federal nº 14.325/2022, Lei Municipal nº 643/2024 e demais normativas aplicáveis à espécie,

**CONSIDERANDO** que o Precatório do FUNDEF é uma verba de natureza vinculada destinada à educação e, por conseguinte, deve ser aplicada em conformidade com as normas e princípios que regem a matéria;

**CONSIDERANDO** a constituição da Comissão Especial do Precatório FUNDEF, instituída por meio da Portaria nº 036 de 06 de março de 2024, que tem por finalidade realizar o levantamento, análise e elaboração de listas nominativas dos beneficiários do rateio dos recursos advindos do Precatório do FUNDEF, referentes ao período de janeiro de 1998 a dezembro de 2006;

**CONSIDERANDO**, por fim, que a Comissão Especial do Precatório FUNDEF, no exercício regular de suas atribuições, e fundamentada em relatório circunstanciado emitido pela Contemax Consultoria Técnica e Planejamento, empresa esta que realizou estudo individualizado de cada beneficiário, apontando a quantidade de anos, meses e horas trabalhadas para fins de emissão de relatório financeiro, observada a proporcionalidade de jornada de cada prestador de serviço, incluído os efetivos e contratados.

**CONSIDERANDO**, o citado relatório, procedeu pela emissão, elaboração e divulgação da 1ª lista nominal dos beneficiários do rateio, com as respectivas cargas-horárias corrigidas, conforme os requerimentos recebidos e analisados, para recebimento da primeira parcela do abono pecuniário;

#### DECRETA:

**Art. 1º**- Homologar a 1ª lista nominal dos beneficiários dos recursos oriundos do  
Av. Frei Damião, n.º 252 – Centro – CEP – 58.908-000 – Poço de José de Moura – Paraíba  
CNPJ – 01.615.784/0001-25 – Telefax: (83) 3564 - 1109  
E-mail:pmpjp@uol.com.br



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA

# BOLETIM OFICIAL

## TRIBUNA DO POÇO

Criado pela Lei Municipal n.º 006 de 17 de MARÇO de 1997

Distribuição Gratuita

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO: EXTRA

POÇO DE JOSÉ DE MOURA – PB, SEGUNDA-FEIRA – EM, 06 DE MAIO DE 2024.

Precatório do FUNDEF, referente ao período de 1998 a 2006, publicada pela Comissão Especial do Precatório FUNDEF, por não terem sido apresentadas impugnações ou contestações à referida lista.

**Art. 2º-** Determinar a publicação da presente decisão, bem como da 1ª lista nominal dos beneficiários com as respectivas cargas-horárias, em local de ampla visibilidade e acesso público, para conhecimento de todos os interessados.

**Art. 3º-** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Poço de José de Moura, em 06 de maio de 2024.

**Paulo Braz de Moura**  
Prefeito